



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 17.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 01 de Outubro de 2018

Ao primeiro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima sétima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Executivo Municipal: - Ofício n.º 619/2018, encaminhando a Lei Ordinária n.º 547/2018 e os Decretos n.ºs 190, 191 2 192; e - Ofício n.º 115/2018, enviando as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas do mês de agosto/2018. - De Cláudia Aparecida Chagas Chio, Ofício n.º 10/2018, enviando documentação referente à III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Luiz Fernando Bandeira de Mello, Secretário-geral da Mesa do Senado Federal, acusando o recebimento do Ofício n.º 29/2018 desta Casa e informando que a manifestação foi remetida à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para juntada ao Veto n.º 32, de 2018, que trata do "Veto parcial aposto ao projeto de lei de conversão n.º 18 de 2018, que altera a Lei n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias". Logo após, passou-se à leitura do 2.º Expediente, oportunidade em que a secretária fez a leitura das mensagens do Executivo, nas quais encaminha para apreciação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2018 que "Dispõe sobre a Instituição do Adiantamento para viagens aos Motoristas a serviço do Departamento Municipal de Saúde e contém outras providências"; - Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2018 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para cessão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, de espaço da Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, e contém outras providências"; e - Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2018 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização de evento e contém outras providências". Todos os projetos foram despachados às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise. Após a leitura das matérias, pelo Sr. Presidente, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, foi feita a leitura de duas proposições de sua autoria, às quais não serão objeto de votação, a saber: Indicação N.º 29/2018 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Implantação do serviço de COLETA SELETIVA de lixo domiciliar e comercial, a fim de reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, bem como preservação do meio ambiente e geração de renda. Justificativa - Consta que o Município implantou um novo sistema de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

destinação final do lixo urbano, desativando o lixão que recebia todo o lixo da cidade e terceirizando a destinação final, mediante transporte em caminhões para um aterro sanitário particular licenciado. Neste sistema, salvo engano o Município paga a empresa proprietária do Aterro Sanitário com base no peso do lixo destinado. Desta forma, a coleta seletiva seria um meio de propiciar economia aos cofres públicos, por reduzir o volume de resíduos encaminhados ao aterro. - Também pode ser uma fonte de geração de renda e trabalho, visto que os materiais recicláveis, caso sejam coletados e vendidos pelo Município, gerarão uma receita adicional, que poderá ser usada para custear alguns novos postos de trabalho. - O Município também poderá terceirizar a coleta seletiva (ou até mesmo toda a coleta de lixo), licitando e contratando uma empresa que faça a coleta, com alguns empregados contratados, e os comercialize como forma de auferir a receita necessária para cobrir o custo do serviço. - Além disso, a coleta seletiva também é um procedimento ambientalmente correto, pois propicia o reaproveitamento de um grande volume de materiais, reduzindo a quantidade de resíduos jogados no meio ambiente, e evitando o consumo de mais recursos naturais na produção de novos bens de consumo. - Salvo engano, a implantação de um projeto estruturado de coleta seletiva também contribui para elevar a pontuação do ICMS ecológico que reverte ao Município." Requerimento N° 26/2018 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à destinação dos resíduos sólidos urbanos coletados pelo município: - 1) Enviar cópia do contrato feito pelo Município para destinação final dos resíduos sólidos urbanos de Virgínia (Aterro Sanitário); - 2) Fornecer comprovante de regularidade ambiental (licenciamento FEAM) do Aterro Sanitário que está recebendo os resíduos de Virgínia; - 3) Enviar cópia do contrato feito pelo Município (se houver) relativo ao serviço de transporte dos resíduos de Virgínia até o local de sua destinação final (Aterro Sanitário); - 4) Informar a frequência com que se fará a remoção e transporte dos resíduos para o Aterro Sanitário (quantas vezes por semana); - 5) Caso não haja contrato específico para o transporte, informar como e por quem está sendo provido este serviço; - 6) Informar se o Município deu ou dá alguma autorização para catadores atuarem na seleção e recolhimento de materiais no lixo coletado pela Prefeitura, e identificar os autorizados, se for o caso. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Justificativa: - O presente requerimento tem a finalidade de obter informações mais precisas, junto ao Poder Executivo, sobre os contratos firmados para coleta e destinação final do lixo de nossa cidade. Sabe-se que recentemente a Prefeitura desativou o lixão que era por ela mantido de forma precária, e passou a despachar os resíduos para um aterro sanitário em outra cidade, supostamente licenciado, sendo transportado em caminhões próprios. - Para fins de acompanhamento e informação à sociedade, a Câmara necessita conhecer os novos parâmetros destes serviços." Colocadas em discussão, pronunciou-se o vereador Antonio José Ribeiro: " Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília. Senhor Presidente, quero parabenizar o Senhor por essa luta constante aí pelo nosso aterro sanitário, o lixão e da parte do Executivo também

*[Handwritten signature]*  
Jureto



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

que solucionou na medida do possível né, ter uma solução com agilidade né, aquele prazo que ele tinha passado de seis meses, eu acho que foi atendido né?... o último prazo que ele tinha dado né, então é... e essas soluções que o Senhor está indicando que seja também agora, outra vez atendidas, para o bem da população que sabemos disso que a seleção do lixo é importante, e uma reeducação das pessoas também no âmbito escolar, das escolas né, então é isso aí Sr. Presidente. Muito obrigado." Sem outras manifestações, as matérias foram despachadas ao Executivo. Por último, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para quem quisesse se pronunciar, o que fez o edil Antonio José Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... primeiramente eu queria, hoje dia 1.º de outubro, é o dia dedicado ao Vereador, queria parabenizar cada um de vocês pelo trabalho profícuo, que a gente vem tentando... vem lutando...é... fazer no nosso município. É que é muita honra, a gente sabe que ali no nosso quadro de ex-presidentes, tantas pessoas que lutaram pela nossa cidade, pela organização de nossa cidade, que hoje está no patamar que está, que estiveram aqui Vereadores representando, prefeitos né, também foram Vereadores. E é com muita alegria que a gente coloca o nome da gente para pleitear uma eleição. Então é... parabenizo cada um de vocês e outro assunto... é... hoje eu recebi o assessor do deputado Alencar da Silveira Júnior, que é um amigo que eu conheci em 2006 lá em Belo Horizonte, um curso que eu fui fazer sobre... é... acessibilidade e direitos dos cidadãos deficientes né e conheci e aquela época ele pediu alguns votos, mas a gente já tinha os nossos compromissos já na política e dentre eles a viatura para a Polícia Militar que foi entregue em mãos ao Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, e depois agora recentemente em 27/06/2018 eu reiterei o pedido com o ofício aqui da secretaria da Câmara que sobre isso vou até ler: "Prezado Sr. Deputado: Este tem a finalidade a finalidade de solicitar, por mais uma vez e encarecidamente, a possibilidade de doação de uma viatura para o Destacamento da Polícia Militar do Município de Virgínia/MG. Em 04/06/2018, às 02h50min, houve um registro de incêndio criminoso ao veículo da Polícia Militar de nossa cidade, que pode ser consultado através do registro n.º REDS 2018 - 024453792-001, que infelizmente tem possibilidade de haver envolvimento com organizações criminosas (PCC), que no mesmo período fizeram vários ataques às Instituições Públicas e empresas privadas na região do Sul de Minas. Este veículo poderá ajudar no controle da segurança de nossa cidade, tanto na zona urbana como zona rural, à qual é muito extensa, motivo pelo qual conto com o apoio incondicional de Vossa Excia. para interceder novamente junto ao Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes. Na oportunidade, apresento-vos meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Antonio José Ribeiro." Então hoje recebendo aqui o assessor do deputado ele reiterou o pedido... que em breve foi uma luta muito grande deles lá está sendo... porque são várias cidades que querem uma viatura que no momento está disponível é uma né... aqui é uma região grande, de várias cidades. Até então o meu pedido, pelo que eu vejo, o Prefeito não tinha feito esse pedido, após esse pedido agora em fevereiro, pode encontrar se vocês quiserem procurar... tem um pedido dele também. Então aquele que consegui... mas como se diz... quem vai à frente bebe água limpa né? Então é questão de segurança né?! E por isso estarei pedindo até uns votos àquelas pessoas mais próximas da gente né, pra poder ter um vínculo com ele né e poderá estar ajudando também o município. Muito obrigado Sr. Presidente".



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quinze de outubro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 23, 24 e 25. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2018.

Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto